



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.568 DE 25 DE ABRIL DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal ADALBERTO CARA OLIVEIRA, a partir do dia 22 de abril de 2019. O período de gozo das férias foi concedido através da **Portaria nº. 12.538, de 15 de abril de 2019.** O Servidor é ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS** e está lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 22 de abril de 2019.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **25 de abril de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
